



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

(Signature)
Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1340/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial de Luta contra a AIDS, celebrado em 1º de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial de Luta contra a AIDS, celebrado em 1º de dezembro, data instituída pela Organização Mundial da Saúde para ampliar a conscientização sobre o HIV, combater o estigma e fortalecer ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento.

A data reforça a importância da informação correta e do enfrentamento ao preconceito, destacando que, com acompanhamento e tratamento contínuo, é possível viver com qualidade de vida e reduzir a transmissão do vírus. Também evidencia a necessidade de ampliar o acesso à testagem, à prevenção e à adesão ao tratamento antirretroviral.

Destaca-se, ainda, o papel da rede municipal de saúde, responsável por campanhas educativas, orientação à população, testagem rápida, acompanhamento especializado e acolhimento às pessoas vivendo com HIV/AIDS, ações essenciais para a prevenção e o cuidado.

Diante do exposto, requeremos que esta Moção seja encaminhada enviada à Secretaria da Saúde de Jacareí, ao Hospital São Francisco e à Santa Casa de Jacareí, em reconhecimento à relevância das ações de prevenção, cuidado e conscientização desenvolvidas em nossa cidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

(Signature)
MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1341/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento pelo Dia Internacional para a Abolição da Escravatura, celebrado em 2 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento pelo Dia Internacional para a Abolição da Escravatura, celebrado em 2 de dezembro.

A data rememora a Convenção da ONU para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, aprovada em 1949, e alerta para o fato de que práticas como tráfico de pessoas, exploração sexual, trabalho infantil, servidão por dívidas e casamentos forçados ainda atingem milhões de pessoas em todo o mundo. Organismos internacionais apontam que mulheres, meninas e crianças continuam sendo as principais vítimas dessas violações, que representam grave afronta aos direitos humanos.

O enfrentamento da escravidão moderna demanda ações preventivas, fortalecimento das redes de proteção, informação à população e estímulo à denúncia. Garantir direitos, reduzir vulnerabilidades e combater qualquer forma de exploração são medidas essenciais para que nenhuma pessoa seja submetida a condições degradantes de trabalho ou de vida.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação pelas mídias oficiais desta Casa, bem como sejam encaminhadas cópias às secretarias municipais de Segurança e Defesa do Cidadão, Desenvolvimento Social e de Comunicação e Direitos Humanos de Jacareí, em reconhecimento à importância da conscientização e do compromisso permanente com a eliminação de todas as formas de escravidão.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

5
Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1342/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado em 3 de dezembro, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas com o propósito de promover a compreensão sobre a deficiência e fortalecer o compromisso com a dignidade, os direitos e o bem-estar das pessoas com deficiência.

A data destaca a importância da inclusão, da acessibilidade e da eliminação de barreiras que dificultam a participação plena na sociedade. Segundo organismos internacionais, mais de um bilhão de pessoas no mundo vivem com algum tipo de deficiência, enfrentando desigualdades em áreas essenciais como saúde, educação, mobilidade, emprego e participação social. A superação desses desafios exige políticas públicas efetivas, garantia de direitos e ações contínuas de conscientização.

Nesse contexto, ressalta-se o papel do município na promoção de serviços de saúde, educação inclusiva, assistência social, reabilitação, atendimento especializado e iniciativas que fortalecem a autonomia e a participação das pessoas com deficiência, contribuindo para uma cidade mais justa, acessível e inclusiva.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

(Assinatura)
Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1344/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia Nacional do Delegado de Polícia, celebrado em 3 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia Nacional do Delegado de Polícia, celebrado em 3 de dezembro, em homenagem a esses profissionais que exercem papel essencial na investigação criminal, na aplicação da lei e na preservação da segurança pública.

A data, instituída pela Lei Federal nº 13.567/2017, remete à criação do primeiro cargo de chefe de polícia por D. Pedro II, em 1841. Os delegados de polícia coordenam investigações, lideram equipes, administram delegacias e asseguram que cada procedimento seja conduzido com legalidade, técnica e responsabilidade. Sua atuação exige preparo contínuo, conhecimento jurídico e compromisso permanente com a justiça, sendo decisiva para o enfrentamento ao crime e para a proteção da população.

No âmbito municipal, destaca-se a contribuição dos delegados que atuam nas unidades policiais de nossa cidade, fortalecendo a segurança local, conduzindo investigações rigorosas e assegurando atendimento qualificado à comunidade. Seu trabalho diário representa um serviço indispensável à ordem pública e ao bem-estar dos cidadãos.

Diante do exposto, requeremos que esta Moção seja encaminhada à Delegacia Seccional de Jacareí e aos delegados responsáveis pelos distritos policiais no município, em reconhecimento à relevância e à dedicação dos delegados que servem nossa cidade com profissionalismo, dedicação e compromisso.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025

(Assinatura)
MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1353/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia do Orientador Educacional, celebrado em 4 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia do Orientador Educacional, celebrado em 4 de dezembro.

A data é dedicada a homenagear os profissionais que desempenham papel essencial no desenvolvimento integral dos estudantes e na construção de uma educação humanizada e de qualidade.

Os orientadores educacionais atuam junto aos alunos no fortalecimento emocional, na orientação vocacional e na mediação de conflitos, contribuindo para escolhas conscientes, formação de valores e superação de desafios que impactam o processo de ensino-aprendizagem. Também colaboram diretamente com a equipe escolar na elaboração da proposta pedagógica e no acompanhamento das necessidades individuais de cada estudante, favorecendo uma formação cidadã crítica, ética e participativa.

No âmbito municipal, o trabalho desses profissionais fortalece diariamente a rede de ensino, promovendo acolhimento, prevenção de violências, apoio à aprendizagem e construção de trajetórias educativas mais seguras e inclusivas. Seu papel é fundamental para garantir ambientes escolares mais saudáveis, participativos e comprometidos com o futuro das crianças e dos jovens de nossa cidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação pelas mídias oficiais desta Casa, e sejam encaminhadas cópias à Secretaria da Educação de Jacareí e à Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, em reconhecimento à dedicação e à importância dos orientadores educacionais para o desenvolvimento dos estudantes e para o fortalecimento da educação no município.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1355/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia Internacional do Voluntário, celebrado em 5 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Homenagem pelo Dia Internacional do Voluntário, celebrado em 5 de dezembro.

A data foi instituída pela ONU em 1985 com o propósito de valorizar o trabalho voluntário e incentivar ações de solidariedade em todo o mundo.

O voluntariado representa a dedicação de pessoas que doam seu tempo, energia e compromisso em favor de causas sociais, fortalecendo vínculos comunitários e ampliando a rede de apoio a quem mais precisa. Trata-se de uma atividade democrática, que beneficia tanto quem recebe quanto quem se doa, promovendo inclusão, cidadania e bem-estar coletivo. De acordo com a ONU, o voluntário é aquele que, por interesse pessoal e espírito cívico, atua de forma gratuita em iniciativas que contribuem para o bem-estar social e o desenvolvimento humano.

No âmbito municipal, a atuação dos voluntários tem papel essencial no fortalecimento de instituições, projetos sociais e organizações da sociedade civil, ampliando o alcance das ações voltadas à população e contribuindo para uma cidade mais humana e participativa. As escolas também têm papel fundamental nesse processo, ao incentivar e formar cidadãos comprometidos com a solidariedade e com a responsabilidade social.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** que esta Moção seja divulgada pelas mídias oficiais desta Casa e encaminhada à Secretaria de Educação e às entidades que congregam voluntários, em reconhecimento à dedicação e à importância do voluntariado para o desenvolvimento social do município.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1356/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento pelo Dia Nacional da Pastoral da Criança, celebrado em 5 de dezembro, conforme a Lei Federal nº 11.583/2007.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento pelo Dia Nacional da Pastoral da Criança, celebrado em 5 de dezembro, conforme a Lei Federal nº 11.583/2007. A data homenageia este organismo de ação social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), que desde 1983 promove o cuidado integral de crianças e gestantes por meio do trabalho de líderes voluntários em suas comunidades.

A Pastoral da Criança consolidou-se como uma das maiores redes de voluntariado do país, realizando ações de acompanhamento familiar, orientação em saúde, fortalecimento de vínculos e promoção do desenvolvimento infantil, transformando realidades com base na solidariedade e no compromisso comunitário. A coincidência com o Dia Internacional do Voluntário reforça a importância desse trabalho para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

No âmbito municipal, os voluntários da Pastoral da Criança contribuem significativamente para o apoio às famílias, para a promoção da saúde e para o fortalecimento das políticas de proteção à primeira infância, desempenhando papel essencial no cuidado e na melhoria da qualidade de vida das crianças de Jacareí.

Diante do exposto, requeremos que esta Moção seja encaminhada à Diocese de São José dos Campos e às paróquias de Jacareí, em reconhecimento à dedicação dos voluntários da Pastoral da Criança e ao impacto positivo de suas ações no município.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025,

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1357/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento pelo Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade, celebrado em 5 de dezembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento pelo Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade, celebrado em 5 de dezembro, data dedicada a valorizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde, que promovem cuidado integral, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo das pessoas em todas as fases da vida. Pilar da Estratégia de Saúde da Família, essa especialidade considera o contexto familiar, social e comunitário do paciente, oferecendo atendimento humanizado e centrado na pessoa.

Esses profissionais avaliam o indivíduo de forma abrangente, considerando estilo de vida, condições de moradia, trabalho e saúde mental, fatores essenciais para diagnósticos precisos e para a promoção da saúde. Grande parte das demandas da população pode ser resolvida diretamente na Atenção Primária, fortalecendo a rede básica e reduzindo a necessidade de atendimentos de maior complexidade.

No âmbito municipal, o trabalho dos médicos de família e comunidade exerce papel decisivo na qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, ampliando o acesso, fortalecendo vínculos com as famílias e contribuindo para um cuidado territorializado, humanizado e contínuo aos moradores de Jacareí.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação pelas mídias oficiais desta Casa, e seja encaminhada cópia à Secretaria da Saúde de Jacareí, em reconhecimento à dedicação desses profissionais e à relevância de sua contribuição para a saúde pública do município.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS